Ofício-Circular n° 1148/2020/SINDJUS/DF

Brasília, 27 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Requer esforços para tramitação com urgência dos Projetos que versam sobre suspensão dos descontos de empréstimos consignados. Inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados e empenho para sua aprovação.

Senhor Deputado,

O **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF**, entidade sindical de base regularmente constituída, representado neste ato por seu Coordenador-Geral José Rodrigues Costa Neto, **vem** à presença de Vossa Excelência **SOLICITAR esforços para tramitação com urgência dos Projetos cujas matérias versam sobre suspensão dos descontos de empréstimos consignados** dos servidores públicos, com sua inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, bem como o empenho de Vossa Excelência junto aos demais parlamentares da Casa para a aprovação da matéria em Plenário.

Considerando a importância da matéria para os servidores públicos e a sociedade, diante da grave crise que se apresenta em face da pandemia do novo coronavírus, muitos são os projetos que foram apresentados no Congresso Nacional, e em especial na Câmara dos Deputados, tratando de temas que guardam similitude com a matéria, demonstrando a imperiosa necessidade de sua inclusão em regime de urgência e a aprovação pelo plenário dessa Casa Legislativa.

Segue relação dos principais Projetos que estão em tramitação sobre o tema e que foram protocolizados por vários Parlamentares dos mais diversos partidos políticos.

- ✓ PL 960/2020 – do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS) Ementa: Estabelece a suspensão temporária dos cortes do fornecimento por falta de pagamento das tarifas dos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e internet; a suspensão do cancelamento dos planos de saúde e a suspensão do pagamento de contratos bancários

SDS Edificio Venâncio V Sala 108/114
Brasília-DF CEP: 70393-904
61 3212-2613
sindjusdf.org.br

que especifica, nos próximos três meses, ou pelo período de duração da Pandemia por COVID 19. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;

- ✓ PL 965/2020 – do deputado Joseildo Ramos (PT/BA) Ementa: Dispõe sobre a suspensão temporária de contratos de crédito consignado firmados entre aposentados e/ou pensionistas e instituições financeiras. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 987/2020 – do deputado José Guimarães (PT/CE) Ementa: Dispõe sobre a suspensão dos descontos nos vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações ou benefícios de valores referentes a empréstimos consignados contratados por empregados, aposentados, pensionistas e servidores públicos. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1078/2020 – da deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ) e outra. Ementa: Altera a Lei n° 13.979/2020 com o intuito de suspender a cobrança dos empréstimos consignados enquanto persistir a emergência de saúde pública. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1154/2020 – do deputado Camilo Capiberibe (PSB/AP) e outros. Ementa: Dispõe sobre a suspensão do desconto salarial de empréstimo consignado em folha de pagamento durante o estado de emergência pública. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1160/2020 – do deputado Darci de Matos (PSD/SC). Ementa: Altera a Lei 10.820/2003, para dispor sobre as condições gerais de pagamento de empréstimos consignados, após a decretação do estado de calamidade pública nacional. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1257/2020 – do deputado JHC (PSB/AL) Ementa: Acrescenta o artigo 6°-C à Lei 10.820/2003 para suspender as parcelas dos empréstimos feitos com base naquela lei enquanto durar o estado de calamidade pública. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1259/2020 – da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC) Ementa: Dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei n° 13.979/2020, referente a suspensão da cobrança de empréstimos consignados, financiamentos habitacionais e de veículos. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1353/2020 – do deputado Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ) Ementa: Propõe medidas para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia do coronavírus. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1428/2020 - do deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE) Ementa: Altera a Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003 para dispor sobre as condições gerais de pagamento de empréstimos consignados, após a decretação do estado de calamidade pública nacional. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1435/2020 – do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS) Ementa: Estabelece a suspensão por 120 (cento e vinte) dias da cobrança dos empréstimos consignados dos trabalhadores e aposentados. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;

- ✓ PL 1479/2020 – do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS) Ementa: Estabelece a suspensão por 120 (cento e vinte) dias da cobrança dos empréstimos consignados dos trabalhadores e aposentados. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1481/2020 – do deputado Marcon (PT/RS) Ementa: Dispõe sobre a suspensão da cobrança de empréstimos pessoais, consignados, financiamento imobiliário de imóveis urbanos e rurais e financiamentos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1500/2020 - do deputado André Figueiredo (PDT/CE) Ementa: Dispõe sobre a suspensão do desconto de empréstimo consignado como medida excepcional de enfrentamento da calamidade pública decretada em virtude do COVID19. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 1785/2020 – do deputado Wladimir Garotinho (PSD/RJ) Ementa: Dispõe sobre a suspensão do desconto de empréstimos consignados de servidores públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados;
- ✓ PL 2605/2020 – do deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO) Ementa: Suspende os descontos consignados em folha de pagamento durante a situação de emergência de saúde pública. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados; e
- ✓ PL 2721/2020 – do deputado Zé Neto (PT/RO) Ementa: Suspende temporariamente, por noventa dias, a cobrança das parcelas relativas a contrato de empréstimo consignado contratado por servidor público federal. Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Todos os PL's acima discriminados dispõem sobre a suspensão dos descontos de valores referentes a empréstimos consignados, no período de pandemia do coronavírus, e se encontram aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados, destacando-se os Projetos 987/2020 - de autoria do Deputado José Guimarães (PT/CE); 1154/2020 - de autoria do deputado Camilo Capiberibe (PSB/AP) e outros; 1500/2020 - de autoria do Deputado André Figueiredo (PDT/CE); e 1160/2020 - de autoria do deputado Darci de Matos (PSD/SC), em que foram apresentados Requerimentos de Urgência (Art. 155 do RICD) para que os mesmos tramitem em regime de urgência urgentíssima, com a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados, cujos pedidos se encontram aguardando o devido encaminhamento pelo Presidente da Casa.

O Sindjus-DF esclarece que expressa seu apoio e requer a tramitação em regime de urgência e a aprovação dos projetos que propõem a suspensão dos descontos de valores referentes a empréstimos consignados, considerando que estamos vivenciando uma crise sem precedentes na nossa história em função da pandemia do coronavírus, momento que requer muita sensibilidade e respostas rápidas por parte das autoridades públicas para vencermos esse estado de apreensão e desespero por que passa a população brasileira, cujos

cidadãos vem sofrendo com o desemprego em massa e redução salarial em face do isolamento social e do fechamento de empresas e postos de trabalho.

Nesse momento, os servidores públicos passaram a ser o esteio de um número infinito de famílias, que necessitam de socorro e solidariedade, representando em muitos dos casos a única fonte de renda para assegurar apoio financeiro e o sustento de filhos, netos e familiares que se viram totalmente desamparados em face da perda de seus empregos e da fonte de renda.

Nesta esteira, os projetos apresentados tem o condão de minorar os efeitos da crise econômica que se abateu sobre o país e trazer alento às famílias nesse momento de dificuldades financeiras gritantes, cujas necessidades básicas precisam ser atendidas, corroborando, diante de tal calamidade, com a necessidade dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como dos trabalhadores em geral que necessitam, nesse momento, do recebimento integral das remunerações e benefícios de aposentadoria para garantir seu sustento, além de socorrer e apoiar os familiares em dificuldade, que perderam seus empregos ou tiveram sua renda bruscamente reduzida, voltando a honrar suas dívidas após a crise.

Ante o exposto, reiteramos nosso apoio às proposições que visam minorar o sofrimento da população brasileira nesse momento de pandemia, de modo que se faz necessário a aprovação da suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos, enquanto perdurar a pandemia.

Nesse sentido, **o Sindjus-DF REQUER a Vossa Excelência que** promova articulações e envide os esforços necessários junto aos parlamentares, adotando todas as providências para que os Projetos que tratam da suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos, enquanto perdurar a pandemia, sejam incluídos na pauta em regime de urgência, apreciados e aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

José Rodrigues Costa Neto
Coordenador-Geral do Sindjus-DF

SDS Edificio Venâncio V Sala 108/114
Brasília-DF CEP: 70393-904
61 3212-2613
sindjusdf.org.br